

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (CGFSA)

ATA DA 10ª REUNIÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2010

No dia 29 de março de 2010, na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional de Cinema (**ANCINE**), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período das 15h às 18h, foi realizada Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA). Participaram como membros titulares: **Manoel Rangel**, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; **Sílvio Da-Rin**, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Paulo Mendonça** e **Silvia Rabello**, representantes do setor audiovisual, sendo esta última em substituição ao representante titular André Sturm. Participaram também os seguintes membros suplentes: **Mário Diamante**, Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; **Adhemar Oliveira** e **Adilson Ruiz**, representantes do setor audiovisual. Participou ainda da reunião **Patrícia Vieira**, gerente do Departamento de Cultura do BNDES.

O Ministro de Estado da Cultura, Juca Ferreira, e seu respectivo suplente Alfredo Manevy, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, bem como o representante do setor audiovisual André Sturm, tiveram suas ausências justificadas e comunicadas com antecedência.

A reunião tratou dos seguintes assuntos: (1) Aprovação do Relatório de Gestão do FSA – Exercício 2009; (2) Discussão e aprovação do Regimento Interno do CGFSA; (3) Discussão e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; (4) Discussão e aprovação de Normas e Critérios para a Prestação de Contas dos Projetos do FSA; e (5) Assuntos Gerais.

(1) Aprovação do Relatório de Gestão do FSA – Exercício 2009

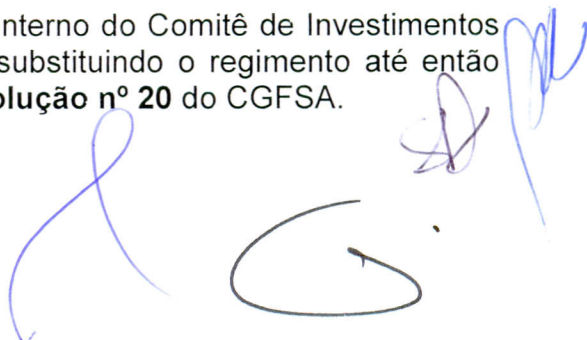
Após discutido pelos presentes, o Relatório de Gestão do exercício de 2009 foi consolidado e aprovado conforme anexo. A sua aprovação será objeto da **Resolução nº 18** do CGFSA.

(2) Discussão e aprovação do Regimento Interno do CGFSA

Após discutido pelos presentes, o Regimento Interno do CGFSA foi consolidado e aprovado conforme anexo, substituindo o regimento até então em vigor. A sua aprovação será objeto da **Resolução nº 19** do CGFSA.

(3) Discussão e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos

Após discutido pelos presentes, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos foi consolidado e aprovado conforme anexo, substituindo o regimento até então em vigor. A sua aprovação será objeto da **Resolução nº 20** do CGFSA.



(4) Discussão e aprovação de Normas e Critérios para a Prestação de Contas dos Projetos do FSA

Foram discutidos normas e critérios sobre o modelo de prestação de contas a ser utilizado nas operações referentes ao FSA. As propostas foram consolidadas na forma de resolução, conforme documento em anexo, devendo ser observado seu conteúdo na expedição da **Resolução nº 16** do CGFSA.

(5) Assuntos gerais

(5.1) Acórdão do TCU e alteração na Chamada Pública

Foi apresentado o acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 1045/2010, motivado pela representação impetrada pela empresa SNIF SNIF Ltda. Após discutido o teor do referido acórdão e em atendimento às determinações ali exaradas:

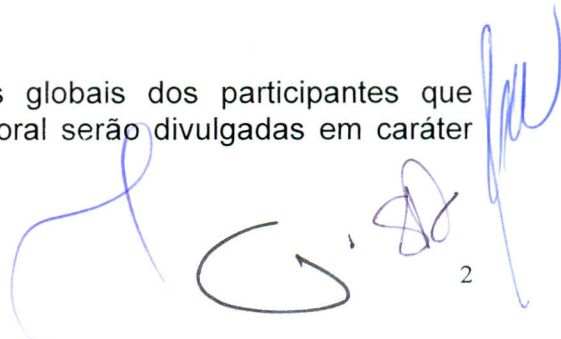
(5.1.1) Foi deliberado que, em atendimento especificamente ao item 1.5.2 do referido acórdão, que versa sobre a necessidade de instância recursal em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, deverão ser alteradas as Chamadas Públicas MCT/FINEP/FSA-PRODECINE – 01/2009, MCT/FINEP/FSA-PRODAV – 01/2009, MCT/FINEP/FSA-PRODECINE – 02/2009 e MCT/FINEP/FSA-PRODECINE – 03/2009, todas em seu item 4.7, que passam a apresentar a seguinte redação:

“4.7. NOTAS, RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA E RECURSO

A nota geral do projeto, utilizada para a análise comparativa com os demais concorrentes, será a média das notas atribuídas aos quesitos, ponderada pelos pesos respectivos. Após a conclusão da análise técnica, a FINEP disponibilizará a cada proponente as notas dos respectivos projetos e relatórios de análise, e publicará a lista preliminar dos projetos indicados para a Defesa Oral. Caberá recurso da decisão nos 10 (dez) dias corridos seguintes à publicação da lista preliminar, o qual deverá ser interposto através de formulário específico junto a FINEP, que deliberará no prazo de até 10 (dez) dias corridos. Após a avaliação e a divulgação dos resultados dos recursos, a FINEP publicará a lista definitiva de projetos indicados para a Defesa Oral.”

Esta alteração será objeto da **Resolução nº 17** do CGFSA.

(5.1.2) Foi deliberado que somente as notas globais dos participantes que lograrem êxito em classificar-se para a defesa oral serão divulgadas em caráter



público. Esta medida visa preservar os participantes, quanto a possíveis constrangimentos, e os projetos não classificados, aos quais forem atribuídas notas consideradas baixas, de eventual prejuízo comercial;

(5.1.3) Foi deliberado que a Secretaria Executiva divulgará para cada participante as suas respectivas notas, assim como as respectivas análises e pareceres que fundamentarem suas notas.

(5.1.4) Foi observado que tais medidas permitem o exercício do pleno contraditório e da ampla defesa, já que cada participante será informado de sua nota e das notas dos projetos classificados.

(5.2) Dispositivo 3.7 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA-PRODAV – 01/2009

Foi discutida a interpretação que deve ser dada ao dispositivo 3.7 da Chamada Pública MCT/FINEP/FSA-PRODAV – 01/2009, o qual se refere à validade de 36 meses da primeira licença a ser firmada com empresa emissora ou programadora de TV.

Foi observado que quanto menor for o referido prazo, mais favorável será ao FSA, e que a exigência de 36 meses tem objetivo apenas de limitá-lo, devendo ser interpretado, portanto, como tal, de forma a permitir que projetos com prazos inferiores a 36 meses sejam regularmente habilitados.


(5.3) Discussão sobre novas linhas

Foi informado que na próxima reunião do CGFSA será discutida a concepção e elaboração de novas linhas de ação para o FSA, sendo recomendado aos presentes que trouxessem contribuições que julgarem pertinentes sobre o assunto.

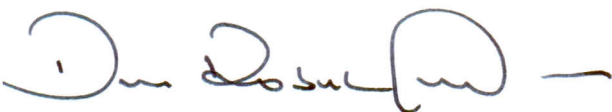
A partir das propostas apresentadas e decisões tomadas, foi escrita esta ata, aprovada pelo Comitê Gestor do FSA e assinada por seus membros presentes



Manoel Rangel
Diretor-Presidente da ANCINE
Membro Titular



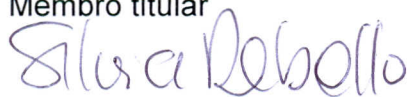
Sílvio Da-Rin
Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura
Membro Titular



Paulo Mendonça

Representante da indústria cinematográfica e audiovisual

Membro titular



Sílvia Rabello

Representante da indústria cinematográfica e audiovisual

Membro Suplente

